

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

SAMS

DESCRIÇÃO DA DESPESA							
Aquisição de balança e etiquetadora para atender as demandas de trabalho do Núcleo de Lavanderia no Hospital Regional de Cacoal.							
Resposta ao:	Memorando 79 (0035252223)						
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ATENDIDA	FONTE DE RECURSO		NATUREZA DA DESPESA		
17.012.10.122.2070.1615 - EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE		Hospital Regional de Cacoal - HRC	1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de impostos 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 1.600.0.00001 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.601.0.00001 - Estruturação da rede de serviços Públicos de saúde		4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
ITEM	DESCRIÇÃO			UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	BALANÇA DE COLUNA Capacidade Nominal: 200kg. Sistema eletrônico com indicador digital. Estrutura de fabricação: Aço inoxidável. Dimensões de plataforma: 700x800mm. Alimentação: 220 Volts Temperatura de trabalho: -10° a 45° C. Grau de Proteção: IP50 ou IP65* Com Indicador Digital: Sistema eletrônicos micro processados, com display de LED ou de cristal líquido (LCD), com seis dígitos.			04			
02	ETIQUETADORA (compatível com a Balança - Item 01): Impressora e etiquetadora térmica, com uma porta serial e interface USB, podendo ser conectada diretamente aos terminais (indicadores), também permitindo conexão ao PC e permitindo também re-imprimir diversas vezes a mesma etiqueta sem a necessidade de ter de re-enviar a informação para impressora. Possui velocidade de impressão de 101 a 127 milímetros por segundo. Possui cabeça impressora de alta durabilidade (mínimo 120.000m de papel), com auto-teste, possuindo ainda o botão “feed” (avançar), Led power on e Led indicador de erro. É capaz de imprimir em papel térmico (rolo) ou em rolo de etiquetas.			02			

03	<u>ROLO DE ETIQUETA ADESIVA 50X30 (5X3 CM)</u> - (compatível com a Etiquetadora - Item 02): Colunas: 1 Material: Papel Térmico Adesivo Largura Etiqueta: 50 mm (5 cm) Altura Etiqueta: 30 mm (3 cm) Metragem: 33 metros Etiquetas Por Rolo: 1000 etiquetas Diâmetro Interno Tubo: 1" (25,4mm).			22			
Carimbo do CNPJ/CPF-ME:		Local:	Responsável pela cotação da Empresa:		USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta: R\$	
		Data:	Fone:			Validade Proposta: 60 dias	
		Banco:	Assinatura:			Prazo de Entrega:	
		Agência:					
		C/C:					
A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.							

Porto Velho, 11 de julho de 2023.

Elaborador:

Michelma Dantas do N. Higa

Assessora/GEComp-SESAU/RO;

Revisora

LAURA BANY DE ARAUJO PINTO

Gerente de Compras - GEComp/SESAU

Revisor Técnico:

COORDENADORIA DE OBRAS - SESAU-CO

Revisor da Área Requisitante:

Hospital Regional de Cacoal- HRC

Revisor da Área Requisitante:

Hospital de Base Drº Ary Pinheiro - HBAP

Autorizo a presente SAMS, declaro e dou fé destes.

(assinado eletronicamente)

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia

SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto, Gerente**, em 11/07/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michelma Dantas do Nascimento Higa, Assessor(a)**, em 12/07/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago do Carmo Brasil, Engenheiro(a)**, em 12/07/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline dos Santos Prado, Chefe de Núcleo**, em 12/07/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira, Diretor(a)**, em 12/07/2023, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/07/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039869929** e o código CRC **D1B97B91**.